

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE  
EMPENHO  
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003827.2022	00494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde  
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Conta	00400
Conta	01935

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ  
 Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR  
 CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16 Fone (44) 3636-1223 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				14.06.22	14.07.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
145.930,00	73.559,58	155,00	73.404,58

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	CARIMBO AUTOMÁTICO	40,0000	80,00
02	3	CARIMBO MADEIRA	25,0000	75,00
03		AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	237	613	0004108-4	VALOR LIQUIDO	155,00
--------------	-----	-----	-----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data ___/___/___ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
--	--	--

**RECIBO**

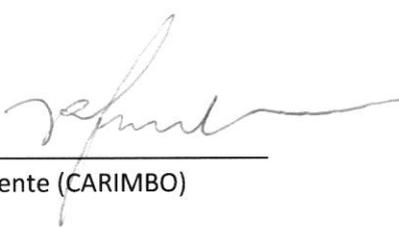
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( cento e cinquenta e cinco reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*\*) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO: Atenção básica

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Carimbo para uso da Atenção Básica, material de baixo valor, amparado pela Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II

SÉRGIO MAIA 

---

Assinatura do Requerente (CARIMBO)